



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2317/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17) Sr.º **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICA os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Jatuarana**, localizado no município de Ariquemes / Vale do Anari / Theobroma, Estado de Rondônia, para que no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada do INCRA em Ariquemes situado na rua Travessa Lua , nº 2028, Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, ou através do E-mail: unidade.ariquemes.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº de Ordem	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.003897/2004-18	Jatuarana	18, Gleba 02	RO002600000853	***048.142-**	VALÉRIA JOSÉ DE SANTANA
02	21604.000348/1990-34	Jatuarana	17, Gleba 02	RO002600000165	***418.602-** ***048.802-**	MARGARIDA JOSE DA SILVA DE SANTANA JOSE APARECIDO DE SANTANA

03	54300.001739/2007-68	Jatuarana	20, Gleba 02	RO002600000749	***.090.082- ** ***866.495- **	JOSÉ BISPO DOS SANTOS GEROSINA CERQUEIRA SANTOS
04	54300.000535/2003-86	Jatuarana	58, gLEBA 05	RO002600000824	***210.491- ** ***661.992- **	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA LUCINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA
05	54300.000249/2015-54	Jatuarana	88, Gleba 02	RO002600000903	***807.792- **	SINELÂNDIA RODRIGUES DOS SANTOS
06	54304.000149/1998-53	Jatuarana	61, Gleba 07	RO002600000755	***.469.662- ** ***.846.502- **	ALICE SILVERIO JOSE RENATO FERREIRA VAZ

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
 Superintendente Regional
 INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 24/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26063568** e o código CRC **4C956359**.